

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

“Quarto Aditivo ao Contrato nº 049/2022, Dispensa nº 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 048/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, portador do RG sob o nº 08882793-37 SSP/ BA, CPF nº 046.338.245-54, casada, residente e domiciliada na Fazenda Poço Zona Rural, neste Município de Matina-BA, CEP 46480-000, doravante denominada **LOCADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do finalidade do imóvel locado, com lastro no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, do Contrato nº 049/2022, Dispensa nº 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 048/2022, que passa a dotar do seguinte objeto e finalidade: Contrato locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, nº 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$ 5.250,00
		2.030 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



Matina/BA, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Locatária

TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

CPF sob o 046.338.245-54
Locador

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____